



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 19, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.098, de 07 de março de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Programa Infraestrutura escolar-Brinquedos Proinfância	12.361.0003.1048	3.3.90.30.00.00.00	018	19.937,56
	TOTAL				19.937,56

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1041